

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Plenário
  - 1.2 – Mesa da Assembleia
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/5/2018

### Presidência do Deputado Inácio Franco

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado Durval Ângelo; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.191 a 5.195/2018; Requerimentos nºs 10.889, 10.890 e 10.892 a 10.895/2018; Requerimento Ordinário nº 3.233/2018 – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Durval Ângelo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### Abertura

O presidente (deputado Inácio Franco) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Braulio Braz, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo – Como consta na ata, ontem fiz um pronunciamento, no qual falei sobre o despejo de 67 famílias de Matipó. O juiz tinha determinado para a próxima terça-feira o despejo dessas 67 famílias. Ontem disse que algumas famílias estavam há 70 anos naquela área, e que isso era uma grande injustiça. Pedi, no Plenário, cautela e prudência tanto à Polícia Militar quanto ao Poder Judiciário, no entendimento de que uma vida de sete décadas de tantas famílias não poderia, em hipótese nenhuma, ser jogada na rua, sem as mínimas condições e com dúvidas do ponto de vista do direito.

Quero aqui deixar bem claro que não sou votado em Matipó – apesar de ter presença em toda a comarca, a única cidade em que não sou votado é essa. O que me movia era a dor dos moradores que se encontraram comigo em Realeza, na sexta-feira da semana passada. Trouxe o caso aqui de uma senhora que preferia a morte a ter de sair de uma casa em que viveu por 70 anos. Ontem o novo advogado das famílias – é bom aqui registrarmos – entrou na 16ª Câmara Cível pedindo a suspensão do despejo. Trago aqui a decisão do desembargador Otávio Portes: “Despacho. Decisão interlocutória. Defiro, *ad cautelam*, o efeito suspensivo”.

Quero aqui deixar bem claro que é para isso que o Parlamento tem de servir: para ser a interlocução dos que não têm voz. Quero elogiar a decisão do desembargador-relator, que, penso, é uma decisão de prudência. Não podemos permitir que a especulação imobiliária casse direitos que, diria, são quase que centenários de famílias – são 67 famílias. Como entrei no caso na última sexta-feira – há uma semana que tomei conhecimento dele e me posicionei como membro da Comissão de Direitos Humanos desta Casa –, passei aqui uma informação, e a deputada Ione Pinheiro me procurou hoje dando outra versão. Por isso quero fazer uma retratação e um pedido de desculpas. Segundo a deputada Ione, em quem acredito e cuja opinião prezo muito, o prefeito de Matipó não sabia desse caso; ele também foi pego de surpresa. Ela disse que ele manifestaria hoje mesmo apoio aos moradores.

Portanto, quero dizer aos moradores, a essas famílias que sofreram com a decisão do despejo, que o senhor prefeito estará do lado delas e que o pseudoproprietário, como chamei ontem – não o conheço –, não foi financiador de sua campanha. Faço hoje essa ressalva e quero dizer que, para os moradores, é bem-vindo o apoio do senhor prefeito. Assim, faço essa retratação e esse pedido de desculpas em função da intervenção da deputada Ione Pinheiro, a fim de que conste em ata. Acho importante que os anais da Assembleia, que trouxeram ontem a minha intervenção, tragam hoje a decisão do senhor desembargador e, ao mesmo tempo, o meu pedido de desculpas ao prefeito, porque ele também foi pego de surpresa – ele não sabia do caso e está realmente do lado dos moradores atingidos por essa decisão absurda.

Aqui faço uma ressalva: esse processo já foi extinto três vezes, mas ele renasce, como uma fênix, das cinzas. É esse o alerta que queremos também dar à 16ª Câmara do Tribunal de Justiça: como um processo pode renascer das cinzas tantas vezes, prejudicando 67 famílias? Obrigado.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

**Correspondência**

– O deputado Duarte Bechir, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Edilson Rodrigues, prefeito de Passa-Tempo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.446/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Enoghalliton de Abreu Arruda, prefeito de Pirapetinga, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.958/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Geraldo Ferreira da Silva, promotor de justiça, encaminhando cópia do despacho que decide pelo indeferimento de requerimento de instauração de inquérito civil público para apuração do fato narrado no expediente Notícia de Fato nº 0024.18.007022-9 e informando sobre os procedimentos a serem adotados relativamente à apresentação de recurso administrativo. (– Anexe-se aos Projetos nºs 5.030 e 5.032/2018.)

Do Sr. Maurício Muniz e outros solicitando apoio desta Casa à demanda relativa a reservas de vagas gratuitas para idosos nos veículos de transporte interestadual de passageiros. (– Às Comissões do Trabalho e de Transporte.)

Do Sr. Paulinho Costa, presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, encaminhando cópia de requerimento aprovado pelos vereadores dessa câmara em que solicitam que esta Casa envie esforços para que sejam homenageados os familiares da Sra. Helly de Abreu Silva Batista, professora que sacrificou a própria vida para salvar crianças da Creche Gente Inocente, em Janaúba. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Aécio Neves, senador da República, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 10.349, 10.360, 10.367 e 10.373/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Do Sr. Alex Sandro Feil, superintendente de Comunicação e Relações Institucionais da Aneel, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.710/2017, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Anderson Ferreira, superintendente de Coordenação do Relacionamento com Agentes Públicos da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.861/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bonifácio de Andrada, deputado federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.349/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.154/2017, do deputado Bosco.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.251/2017, do deputado Douglas Melo.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.002/2018, da Comissão de Minas e Energia.

Do Sr. Carlos Marun, ministro de Estado da Secretaria de Governo da Presidência da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.423/2018, da Comissão de Minas e Energia.

Do Sr. Conrado Vitor Lopes Fernandes, diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.371/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Do Sr. David Falcão, chefe do Departamento de Relacionamento Institucional e Assuntos Parlamentares do Banco Central do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.392/2018, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. Jean Alves Coelho, presidente da Copanor-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.445/2017, do deputado Duarte Bechir.

Do Sr. Paulo Henrique de Urzeda Mota, superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.345/2018, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Thereza de Lamare Franco Netto, diretora do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.443/2017, da Comissão de Saúde.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 5.191/2018**

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS BUCÂNIA, BOA VISTA, JARDIM MONTREAL, OURO NEGRO E RECANTO DA LAGOA, com sede no Município de Ibité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS BUCÂNIA, BOA VISTA, JARDIM MONTREAL, OURO NEGRO E RECANTO DA LAGOA, com sede no Município de Ibité.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2018.

Deputado Ricardo Faria (PCdoB)

**Justificação:** A AMMORER é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e tem por finalidade, dentre outros, representar seus associados e defender seus interesses, individuais ou coletivos, contribuir para a ética, paz, cidadania, direitos humanos, a democracia, utilidade pública, desenvolvimento cultural, educacional, saúde, lazer, esporte, voluntariado, defesa dos direitos fundamentais, promoção da igualdade, assistência social dos seus cidadão sem distinção de cor, sexo, ideologia política, religião e classe social.

A AMMORER tem se mostrado de fundamental importância para as comunidades dos bairros que representa, sendo a principal voz de toda a região na defesa dos interesses e direitos dos seus moradores, com exemplos nesses seus cinco anos de funcionamento de grande capacidade de mobilização e luta, o que a legitima para receber esse título de utilidade pública estadual, que virá somar ao título de utilidade no município de IBIRITÉ, local da sua sede.

Isto Posto, solicito o apoio dos meus nobres pares e desta Casa Legislativa na aprovação deste projeto, que fará justiça à esta instituição, que merece todo nosso apoio e apreço.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.192/2018**

Dá denominação à Rodovia LMG-735, no trecho localizado entre Diamantina e Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Auguste de Saint-Hillaire a Rodovia LMG-735, no trecho localizado entre Diamantina e Serro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2018.

Deputado Iran Barbosa (PMDB)

**Justificação:** A proposta de nomear a Rodovia LMG-735, entre Diamantina e Serro, de Auguste Saint-Hillaire pretende homenagear o ilustre explorador e naturalista francês Auguste François César de Saint-Hillaire, pelos 200 anos da passagem do ilustre explorador e naturalista francês Auguste François César de Saint-Hillaire, completados em novembro do corrente ano. Saint-Hillaire deixou um importantíssimo registro histórico, social e natural de grande parte do Brasil do Século XVIII, com destaque para Minas Gerais, com referências às regiões de Diamantina e Serro.

Saliento que esse é um ato primário para o desenvolvimento turístico por meio do projeto intermunicipal, corredor cultural, histórico, gastronômico, ambiental e medicinal holístico Caminho de Saint-Hillaire. Este projeto tem como principal objetivo desenvolver o produto turístico, interligando as localidades do entorno da Rodovia LMG-735, entre as cidades de Diamantina e do Serro, por meio do turismo responsável, conforme a singularidade da região, reverenciando as especificidades naturais e culturais do território, a partir do processo organizacional participativo, contínuo e permanente. Colocam-se assim as cidades de Diamantina e Serro diante da perspectiva ímpar de integrar harmoniosamente suas políticas estratégicas para o turismo, ao evidenciar-se uma visão territorial de desenvolvimento para a geração de oportunidade de renda e ocupação por meio da inclusão produtiva estimulada pelo processo turístico.

Assim, o projeto que apresentamos vem ao encontro dessa realidade, qual seja a de enxergar o território turístico denominado pela proposta "Caminho de Saint Hillaire", propondo-se a analisar o turismo nos aspectos socioeconômicos, na capacidade de captar divisas e atrair empreendedores, gerando empregos para melhoria da qualidade de vida das comunidades e dos serviços ofertados e, conseqüentemente ampliando a oferta turística, com o objetivo de que seja dado um salto pungente, no aspecto qualitativo, do turismo na região.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.193/2018

Declara de utilidade pública o Cerrado Esporte Clube, com sede no Município de Turmalina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Cerrado Esporte Clube, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2018.

Deputado Roberto Andrade (PSB)

**Justificação:** O Cerrado Esporte Clube – CEC – é uma entidade civil sem fins lucrativos, composta por número ilimitado de sócios, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, visando à prevenção à dependência do álcool e outras drogas, podendo ainda praticar ou competir em todas as modalidades do esporte amador, inclusive o futebol feminino e categorias de base, nos termos da legislação vigente.

Desde sua fundação, em 15/1/2012, vem cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à sociedade. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.194/2018

Acrescenta o art. 13-A à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se o seguinte art. 13-A à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975:

"Art. 13-A – Para fins de demonstração da forma de apuração da base de cálculo a que se refere o § 19 do art. 13, o Poder Executivo disponibilizará mensalmente na internet as seguintes informações:

I – a metodologia utilizada para levantamento dos preços usualmente praticados no mercado considerado;

II – os dados das amostras selecionadas para o levantamento a que se refere o inciso I;

III – o período de realização do levantamento a que se refere o inciso II;

IV – as informações e outros elementos fornecidos por entidade representativa do respectivo setor;

V – demais informações que influenciam na determinação da carga tributária efetiva ou da base de cálculo da substituição tributária."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2018.

Deputado Felipe Attiê, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (PTB).

**Justificação:** Segundo a lição de Geraldo Ataliba, na célebre obra *Hipótese de Incidência Tributária*, “Hipótese de incidência é a descrição legislativa (necessariamente hipotética) de um fato a cuja ocorrência *in concreto* a lei atribui a força jurídica de determinar o nascimento da obrigação tributária. (...) esta categoria ou protótipo (hipótese de incidência) se apresenta sob variados aspectos, cuja reunião lhe dá entidade. (...) Daí designarmos os aspectos essenciais da hipótese de incidência tributária por: a) aspecto pessoal; b) aspecto material; c) aspecto temporal e d) aspecto espacial”.

Por sua vez, o eminente jurista e desembargador Leandro Paulsen, em sua obra *Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência*, assim leciona: “Norma padrão de incidência tributária, segundo Paulo de Barros Carvalho (...) a hipótese: a.1. critério material, a.2. critério espacial, a.3. critério temporal; b) consequente: b.1. critério pessoal, b.2. critério quantitativo.” E prossegue com o detalhamento dos diversos aspectos da norma tributária impositiva. Sobre o aspecto consequente ou prescrição, Paulsen explica que o aspecto quantitativo refere-se a “quanto”, aos critérios para cálculo da prestação devida: base de cálculo e alíquota. E, citando a eminente autora Misabel Abreu Machado Derzi, destaca que “A base de cálculo é a ordem de grandeza que, posta na consequência da norma criadora do tributo, presta-se a mensurar o fato descrito na hipótese, possibilitando a quantificação do dever tributário, sua graduação proporcional à capacidade contributiva do sujeito passivo e a definição da espécie tributária”.

Vemos, assim, a relevância da adequada publicidade a ser dada pelo Estado quanto aos critérios utilizados para apuração da base de cálculo do ICMS. Assim, se o cidadão não recebe do sujeito ativo, Estado, as informações necessárias para compreender a base de cálculo aplicada, então abre-se uma margem, dentro da competência legislativa estadual, para se densificarem princípios, sejam eles afetos ao Código Tributário Nacional ou ao Código de Defesa do Consumidor, a fim de se dar publicidade à forma de cálculo da base impositiva do tributo. Esse assunto assume ainda maior relevância ao pensarmos em base de cálculo relativa à substituição tributária e, mais especificamente, ao considerarmos os combustíveis, segmento em que o Estado se vale do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF –, o qual pode ser obtido com base na legislação federal e estadual, a partir de uma



enumeração de critérios e de levantamento de preços. Assim, o cidadão não tem à sua disposição meios para entender quais os critérios eleitos, entre aqueles previstos em lei, nem mesmo qual o levantamento de preços efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Destacamos também que há questionamentos feitos por contribuintes no sentido de eventual violação pelo Estado dos princípios constitucionais da legalidade e da seletividade, na medida em que, entre outros argumentos, o PMPF praticado em Minas não retrataria a realidade dos preços praticados no território mineiro.

Pelos motivos expostos é que solicitamos aos nobres pares apoio à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.195/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritis, com sede no Município de Lagamar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritis, com sede no Município de Lagamar.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2018.

Deputado Elismar Prado, Vice-Presidente da Comissão de Cultura (PROS).

**Justificação:** A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritis é uma sociedade civil sem fins lucrativos e com prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Lagamar, no Estado de Minas Gerais.

A entidade tem suas atividades voltadas para o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida e bem-estar da comunidade. Dentre seus objetivos estão as ações de promover gratuitamente a educação e a saúde da criança e da família, tendo como prioridade a primeira infância. Para isso, elabora, promove e apoia estratégias e ações inovadoras, comprometidas com o atendimento às necessidades do desenvolvimento da criança, visando sua aplicação prática em larga escala. Também contribui para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, buscando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança e a proteção a sua família.

Insta salientar, por fim, que a entidade presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social, priorizando as ações voltadas para assistência social dos associados.

Ante o exposto, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 10.889/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cristais pela comemoração dos 70 anos de emancipação política desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.890/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 12/5/2018, em Patrocínio, em que prestaram socorro a uma mulher, vítima de

agressão por parte de seu ex-marido, apreenderam cartuchos e munição de arma de fogo, dinheiro em espécie, celular e substância semelhante a cocaína. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.892/2018, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Turismo pedido de informações sobre o cumprimento da cláusula de pagamento do Termo de Permissão Onerosa de Uso Setes nº 36/2014, firmado entre o Estado e a Fenacouro Promoções e Eventos para a exploração da Feira do Mineirinho. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.893/2018, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências com vistas a que sejam envidados esforços para que se inclua o setor de combustíveis no Portal Nacional da Substituição Tributária do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – e que se estabeleçam regras para a sua manutenção e atualização. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 10.894/2018, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os motivos pelos quais o Estado se retirou do Convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – nº 18, de 7 de abril de 2017, que institui o Portal Nacional da Substituição Tributária e estabelece as regras para a sua manutenção e atualização. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.895/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Cb. PM Katia da Silva Sastre, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pela honrosa e corajosa ação perpetrada no dia 12/5/2018, quando impediu a ocorrência de roubo em frente à Escola Ferreira Masterno, em São Paulo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.233/2018**

Do deputado João Magalhães em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.459/2016 distribuído à Comissão de Administração Pública para parecer.

#### **Questões de Ordem**

A deputada Marília Campos – Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria dar uma informação importante. Hoje, a Assembleia Legislativa, por meio da Comissão Extraordinária das Mulheres e da Comissão de Saúde, fez uma visita técnica ao Hospital Eduardo de Menezes. É importante dar essa informação aqui, porque, em uma data tão significativa de luta contra a homofobia e a discriminação da população LGBT, estamos tendo uma importante conquista no nosso estado. O governo do Estado de Minas Gerais implantou no Hospital Eduardo de Menezes um atendimento ambulatorial para a população de travestis e transexuais homens e mulheres. Pude perceber nos depoimentos, não só do corpo clínico, da diretora do hospital, mas também daqueles que estão sendo atendidos, que essa conquista é fundamental não apenas porque garante respeito a esse cidadão, a essa cidadã, que tem todos os direitos, inclusive o direito à saúde, mas também porque garante cidadania a essa população. Essa população frequenta o posto de saúde, mas se vê diante da recusa de atendimento. A população de travestis e transexuais não tem um lugar para tratar a sua dor, para tratar o seu sofrimento, para tratar a sua doença. E agora o governo do Estado implanta esse atendimento ambulatorial. Gostaria de mostrar nesta Casa o meu reconhecimento a uma importante conquista do Estado de Minas Gerais, que certamente será referência não só para as outras cidades do Estado, mas também para o Brasil. E a grande reivindicação é para ampliação. O hospital já está com 120 atendimentos permanentes, e todo esse atendimento é feito com recursos próprios, num claro compromisso do corpo clínico de respeitar e garantir cidadania a essa população. Então, teço minhas considerações para reconhecer que o governo do Estado cumpre o compromisso de garantir igualdade para todos e todas no atendimento à saúde; e também para registrar o meu reconhecimento à equipe hospitalar, por mostrar compromisso e preparação para o atendimento a uma população que deve ter atendimento diferenciado. Agradeço aos deputados Duarte Bechir e Sargento Rodrigues por terem me cedido a palavra. Obrigada.



A deputada Ione Pinheiro – Quero agradecer, Sr. Presidente, a palavra do nosso líder Durval Ângelo, e quero reiterar que Matipó estava muito sofrida com essa situação. Quando vejo a Justiça reconhecer o direito dessas 70 famílias prejudicadas, sinto-me mais aliviada e com a certeza de que a justiça está sendo feita. E quero reiterar, Durval Ângelo, que o Valtinho é uma pessoa de caráter, trabalhador; é um professor, cuja campanha foi do tostão contra o milhão, em que venceu a coragem, o trabalho e a determinação. Muito obrigada, presidente. Obrigada, Durval.

O deputado Duarte Bechir – Reiterando aqui a informação que mencionei ontem neste Plenário, quero corrigir a data: na próxima quinta-feira, dia 24, às 16 horas, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará audiência pública para debater a possibilidade de instalação de posto avançado de atendimento pré-processual do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em parceria com esta Casa. Portanto, a audiência não será dia 23, mas no dia 24, às 16 horas. Trata-se do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc. A ideia foi concebida em uma audiência pública ocorrida no último dia 3 de abril, quando discutíamos sobre a judicialização na saúde. Na ocasião, comemorava-se a Semana de Conscientização do Autismo. Naquele encontro estavam presentes – quero enfatizar isso e agradecer - o desembargador Saulo Versiani Penna, 3º-vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, como também ao Dr. Maurício Pinto Ferreira, juiz auxiliar da 3ª-vice-presidência do Tribunal de Justiça, que coordenaram esse trabalho e estarão conosco novamente no próximo dia 24. O Cejusc promove a conciliação e a mediação na busca de solução de conflitos, em que as próprias partes são incentivadas a resolver seus conflitos de forma autônoma e harmônica, com auxílio do conciliador ou do mediador, que orienta os envolvidos, buscando construir em conjunto alternativas para os problemas. Quero manifestar minha grande alegria, presidente, porque o Cejusc – sua instalação será discutida nesta Casa – irá atender às demandas vindas das pessoas com deficiência. Tivemos aqui, durante todo o ano passado, tratativas que transformaram para melhor a vida das pessoas com deficiência em Minas Gerais. Posso citar que, por exemplo, na semana passada, tivemos aqui uma audiência para discutir o momento das escolas especiais de Minas, dedicadas exclusivamente à pessoa com deficiência. Em um primeiro momento, homenageamos a ex-secretária Macaé Evaristo. Ela, no instante final, em dezembro de 2017, reautorizou as matrículas das séries iniciais, possibilitando com isso que, em 2018, houvesse as primeiras séries, os primeiros anos das 23 escolas especiais de Minas Gerais. Em um segundo momento, discutimos seu funcionamento atual e como funcionarão a partir do ano que vem. Vamos receber a lei das diretrizes orçamentárias, que tem de ser votada, parece-me, até o final de junho. Nela queremos inserir, com toda certeza, a necessidade de partilhar o financiamento da educação especial em Minas Gerais. A educação não pode arcar sozinha com os custos da educação especial, tendo em vista que os jovens, as crianças, precisam, além do professor que vai tratar da alfabetização, da equipe multidisciplinar, que é composta por terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, enfermeira, assistente social e, muitas vezes, até do psiquiatra. Então é preciso discutir também o financiamento das escolas especiais. E a busca final, pela qual vamos trabalhar muito para 2019, é a criação dos centros. Esses centros complementarão as atividades das escolas. Vamos continuar tendo a escola, o professor e no centro haverá oficinas, com um atendimento na área da saúde com mais vitalidade, com mais responsabilidade. E claro, acima de tudo, a decisão de tratar a saúde dessas crianças levará, com certeza, a uma melhor condição de vida para elas, para os jovens com deficiência no Estado de Minas Gerais. Portanto, a discussão da próxima semana, presidente, dia 24, às 16 horas, é um passo importantíssimo para atingirmos a perfeita defesa da pessoa com deficiência no Estado de Minas Gerais. Posso afirmar que a Assembleia de Minas, uma vez concebido o Cejusc aqui, e dando certo, será a única do País a ter um centro avançado de judicialização, de apoio à pessoa com deficiência, na busca da justiça, que muitas vezes não pode tardar, pois a vida está em risco. É isso. Ratificando, portanto, dia 24, às 16 horas, haverá audiência na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a participação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, discutindo a possibilidade de instalação do Cejusc aqui na Casa. Obrigada, presidente.

#### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Durval Ângelo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 2.954/2015, do deputado Léo Portela, recebeu, quanto ao mérito, parecer contrário das Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira, às quais foi distribuído, sendo considerado rejeitado nos termos do art. 191 do Regimento Interno. A presidência informa, ainda, que o prazo para a apresentação do recurso previsto no art. 104 do Regimento Interno inicia-se com a publicação deste despacho.

#### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/4/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, ao julgar o recurso administrativo do servidor Eduardo de Ávila, decide: “somos pelo indeferimento dos pedidos de ressarcimento dos valores devolvidos em função do cancelamento da certidão de tempo de contribuição por ato unilateral do INSS e da retroatividade dos efeitos da decisão judicial obtida pelo recorrente, condições estas que deveriam ter sido objeto de articulação na demanda judicial, para obtenção de eventual pronunciamento judicial sobre tais alegações de supostos direitos e seus reflexos na esfera administrativa desta Assembleia Legislativa. Quanto ao pedido de averbação do tempo a partir da decisão judicial, dúvida não mais resta, pois o próprio recorrente já reconhece a sua averbação e consequente produção de direitos, desde a apresentação do requerente, estando consolidada a situação funcional nesse aspecto”. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de sistema de transmissão e recepção de áudio e vídeo, ao vivo, para TV, utilizando a rede de telefonia móvel celular como meio de transmissão – parecer favorável à prorrogação, com redução de preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Viação Serro Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus executivo, com motorista, para realizar viagens e traslados a serviço da Casa – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 4/2018, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Eaton Power Solution Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes defeituosos, em 10 *nobreaks* – parecer favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Processo Legislativo, da Procuradoria-

Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o servidor Sebastião Soares de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, à vista do disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, observada a Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e as disposições contidas nas Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, na Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e no Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, e nos termos do Laudo de Aposentadoria da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, datado de 27/2/2018, aposentando, por invalidez, a partir de 27 de fevereiro de 2018, com proventos integrais, o servidor Paulo Eduardo Ribeiro de Freitas, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, à vista do disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, observada a Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, e as disposições contidas nas Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, na Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, no Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, e nos termos do Laudo de Aposentadoria da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, datado de 13/3/2018, aposentando, por invalidez, a partir de 13 de março de 2018, com proventos integrais, o servidor Rovilson Galdino de Menezes, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 9 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de abril de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 9/4/2018**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) autoriza o recebimento, o processamento e o pagamento de diárias de viagem relativas ao mês de dezembro de 2017 ao deputado Mário Henrique Caixa; 2ª) aceita, para fins de processamento e reembolso, os documentos comprobatórios de utilização, pelo deputado Durval Ângelo, da verba indenizatória de que trata a Deliberação nº 2.446/2009; 3ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de fevereiro de 2018, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 4ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de

Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de fevereiro de 2018, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 5ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 28/2/2018, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. A seguir, a Mesa, com subsídio em parecer técnico da Diretoria de Recursos Humanos – DRH – e com assessoramento da Procuradoria-Geral – PGA – nos processos administrativos de adequação de vencimentos, proventos e pensões ao limite remuneratório, ao analisar individualmente os 59 pedidos de reconsideração apresentados por servidores ativos e inativos contra sua decisão de julgamento proferida em 24/1/2018, decide negar provimento aos pleitos, mantendo sua decisão anterior que julgou improcedentes as defesas apresentadas contra a aplicação do teto remuneratório. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de cooperação técnica a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais do Estado de Minas Gerais – SECCRI, tendo como objeto o estabelecimento de termos e condições e o intercâmbio tecnológico para viabilizar a integração entre as bases de dados de sistemas de informação das partes, especialmente no que se refere ao processo legislativo, visando a aprimorar as relações entre esses Poderes – parecer favorável à celebração do termo, considerando manifestações da Secretaria-Geral Adjunta da Mesa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando, a partir de 16/4/2018, Angélica Rodrigues de Paiva da função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Projetos Institucionais – Gerência de Operacionalização de Eventos Institucionais; designando Marcelo Zuppo Alves Moreira para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Projetos Institucionais – Gerência de Operacionalização de Eventos Institucionais. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 16 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de abril de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 16/4/2018**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar a alteração dos nomes parlamentares das deputadas Geisa Teixeira e Marília Campos e dos deputados André Quintão, Doutor Jean Freire, Durval Ângelo, Cristiano Silveira, Paulo Guedes, Rogério Correia e Ulysses Gomes no painel eletrônico de votações. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli, tendo como objeto a execução de serviços de jardinagem e de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do Palácio da Inconfidência, seus anexos e entorno – parecer favorável à revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano e da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2017/2017,

autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Conservação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Editora Revista dos Tribunais Ltda., tendo como objeto a aquisição de assinatura da Revista dos Tribunais Online: Clássica, Legislação Comentada, Administrativo – parecer favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa AAA Teletron Casa do Portão Eletrônico Comércio e Indústria Ltda., tendo como objeto o fornecimento, instalação e manutenção em portões, cancelas e kits de interfones e fechaduras eletrônicas – parecer favorável à alteração do objeto, com redução de 11, 75% (onze vírgula setenta e cinco por cento) do valor global, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, é assinado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6 de abril de 2018, o servidor José Ramos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 23 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de abril de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 23/4/2018**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide indeferir o pedido de aposentadoria especial do servidor Paulo Daniel Godoy, uma vez que não foram atendidos os requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº 51/1985, na Lei Complementar nº 84/2005, e nas conclusões da Consulta ao TCE-MG nº 862.633, aplicáveis à Assembleia Legislativa. Consequentemente, resta prejudicado o pedido relativo ao pagamento do abono de permanência decorrente de alegado transcurso de tempo de aposentadoria especial. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Squadra Tecnologia S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de fábrica de software para desenvolvimento e manutenção de aplicações e sistemas de informação da Contratante – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Gerência-Geral de Rádio e Televisão – parecer favorável à ampliação do objeto em 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento) e revisão de preços, em decorrência do aumento das tarifas de transporte intermunicipal a partir de 1/1/2018, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria



de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 24 de abril, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

### **ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 24/4/2018**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 104, I, da Deliberação nº 2.598/2014, ao analisar o Processo Administrativo Sancionatório nº 12.938/2018, instaurado mediante indícios de descumprimento de cláusulas do contrato nº 42/2016, celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Consórcio AZ3 & Fazenda Comunicação, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade, decide: rescindir o contrato, a partir de 24/4/2018, e aplicar sanção de multa à contratada; autorizar os órgãos competentes da Casa a adotarem as medidas necessárias à convocação das licitantes classificadas no respectivo processo licitatório para execução dos serviços remanescentes, observada a ordem de classificação no certame; cientificar a Pottencial Seguradora S.A. da existência deste processo sancionatório, nos termos da apólice de seguro garantia nº 01-0775-02-0148538; assegurar ao Consórcio a percepção de valores correspondentes a serviços já prestados, na forma prevista no Termo de Contrato nº 42/2016 e seus aditivos. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa, Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e Unidata Automação Ltda., tendo como objeto a contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de frota de veículos da Contratante e de fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum e hidratado e óleo diesel) – parecer favorável à prorrogação excepcional, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado Fábio Cherem referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 2 de maio, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.



**EDITAIS DE DESCONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19h30min do dia 21 de maio de 2018, destinada a homenagear o concurso Comida di Buteco.

Palácio da Inconfidência, 18 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cabo Júlio, Doutor Wilson Batista, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/5/2018, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, ouvir o Cel. BM Marcus José Tibúrcio Lima, corregedor do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e o Cap. BM Luiz Frederico Barreto Pascoal, tendo em vista a instauração de inquérito policial militar em face do 2º Sgt. BM Alexandre Rodrigues, por participar de reunião como cidadão e presidente da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Minas Gerais – Ascobom –; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/5/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Luiz Claudio Bernardes, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Marcio Junio Gonçalves Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Ana Paula Souza Periquito, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa;

nomeando Blander Roger do Couto Narciso, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando João Paulo Murta Alves, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Laura Fonseca Barreto, padrão VL-27, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 22/2018****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 82/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de placas de homenagem e sinalização, teve o número de processo no Portal de Compras alterado de 1011014 49/2018 para 1011014 82/2018 e que a sessão pública virtual fica adiada para o dia 5/6/2018, às 9h30min.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**TERMO DE CONTRATO Nº 34/2018**

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Wagner Lemos Alvim. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90-10.1.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 60/2018**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos profissionais de áudio e vídeo, com fornecimento de peças e componentes necessários aos reparos. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: de 16/8/2018 a 15/8/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.